



União das Freguesias de Pataias e Martingança



PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PATAIAS E MARTINGANÇA **ADENDA 22/05/2020**

PARTE VII – APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA NO MERCADO DE PATAIAS.



No mercado houve Implementação de medidas excecionais emanadas em despacho do Sr. Presidente da Junta de 07/05, com reorganização do Mercado de Pataias para minimizar os focos de contágio, através do controlo de entradas, higienização e limitação de pessoas no interior. Foram encetados variados procedimentos, nomeadamente:

- O encerramento dos portões de acesso ao edifício do Mercado com exceção dos que fazem a entrada e saída para o Mercado geral e a parte da restauração permitindo a o circuito de marcha em frente e monitorização das entradas;
- Afixação, em local bem visível nos recintos de venda de cada um dos mercados acima referidos, das orientações de autoproteção emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) através de cartazes com informação das medidas implementadas;
- A implementação do plano de higienização reforçado com desinfeção dos espaços de cada um dos referidos mercados e respetivas zonas envolventes, após a venda;
- A colocação de doseadores de gel alcoólico desinfetante em cada um dos recintos dos mercados em causa, nomeadamente nas zonas de acesso (entradas) aos mesmos;
- Informar que a permanência dos clientes nos recintos seja limitada ao estrito período de tempo necessário à aquisição de produtos, com proibição de consumo de produtos no seu interior, (exceto na restauração).
- Colocação de pontos de higienização no recinto do mercado permitindo o reforço deste procedimento;

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, n.º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



- Distribuição de mascaras e viseira (uma por operador) de proteção aos operadores do espaço do mercado, no 1º domingo de venda, com a devida sensibilização relativa à higienização das mesmas.

- Colaboração de elementos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Pataias, GNR de Pataias, Serviço Municipal de Proteção Civil, Autoridade sanitária local e Autoridade de saúde local para coordenação e sensibilização à população e operadores da necessidade destas medidas.

Estabelecimento de Área de Isolamento para acolhimento de casos suspeitos de funcionários no mercado.

A colocação de um trabalhador numa área de “isolamento” visa impedir que outros trabalhadores possam ser expostos e infetados.

Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na organização e na comunidade e evitar ou restringir o contacto direto dos trabalhadores com o trabalhador doente (com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito) e permitir um distanciamento social deste, relativamente aos restantes trabalhadores.

Foi definida a área de isolamento localizada no Edifício das Piscinas Municipais em Pataias, reunindo a mesma, as condições emanadas nas Orientações da DGS, nomeadamente:

- ventilação natural;
- revestimentos lisos e laváveis (ex. não deve possuir tapetes, alcatifa ou cortinados).;
- área equipada com:
 - Telefone, cadeira ou marquesa (para descanso e conforto do trabalhador, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- kit constituído por:
 - água e alguns alimentos não perecíveis;
 - contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
 - solução antisséptica de base alcoólica – SABA;
 - toalhetes de papel;
 - máscaras cirúrgicas;
 - luvas descartáveis;
 - termómetro;

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, n.º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



- instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador com Sintomas/Caso Suspeito.



Sala de Isolamento nas Piscinas de Pataias.

Circuitos de movimentação do trabalhador-área de isolamento

- Na deslocação do Trabalhador com sintomas, devem ser evitados os locais de maior aglomeração de pessoas/trabalhadores nas instalações e as recomendações emanados no plano (Anexo I).

Procedimentos Específicos

- Tendo em consideração a fase atual de contenção alargada, existe a necessidade de a Autarquia estabelecer procedimentos específicos num caso suspeito;
- Acionar o Plano de Contingência da Autarquia para COVID-19;
- Confirmar a efetiva implementação dos procedimentos específicos;

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, nº 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618



União das Freguesias de Pataias e Martingança



- Procurar manter atualizada a informação sobre COVID-19, de acordo com o disponibilizado pela Direção-Geral da Saúde, Autoridade de Saúde Local e meios de comunicação oficiais.

Procedimentos perante um caso suspeito:

- Qualquer trabalhador com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou que identifique um trabalhador com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informa a chefia direta (preferencialmente por via telefónica) e dirige-se para a área de “isolamento”, definida no Plano de Contingência. De referir que este processo de comunicação deve ser o mais célere e expedito possível:

- A chefia direta deve contactar, de imediato, o Diretor do Plano pelas vias estabelecidas no Plano de Contingência da Autarquia. Nas situações necessárias (ex. dificuldade de locomoção do trabalhador) o Diretor do Plano (ou chefia direta) assegura que seja prestada, a assistência adequada ao trabalhador até à área de “isolamento”. Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança (superior a 2 metro) do doente.

- O(s) trabalhador(es) que acompanha(m)/presta(m) assistência ao trabalhador com sintomas, deve(m) colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI) quanto à higiene das mãos, após contacto com o trabalhador doente.

- O Trabalhador doente (caso suspeito de COVID-19) já na área de “isolamento”, contacta o SNS 24 (808 24 24 24). Este trabalhador deve usar uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pelo próprio trabalhador. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, o trabalhador deve substituí-la por outra.

- O profissional de saúde do SNS 24 questiona o trabalhador doente quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

- Após avaliação, o SNS 24 informa o Trabalhador se:

- a) não se tratar de caso suspeito de COVID-19 e define os procedimentos adequados à situação clínica do trabalhador; ou

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, n.º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618

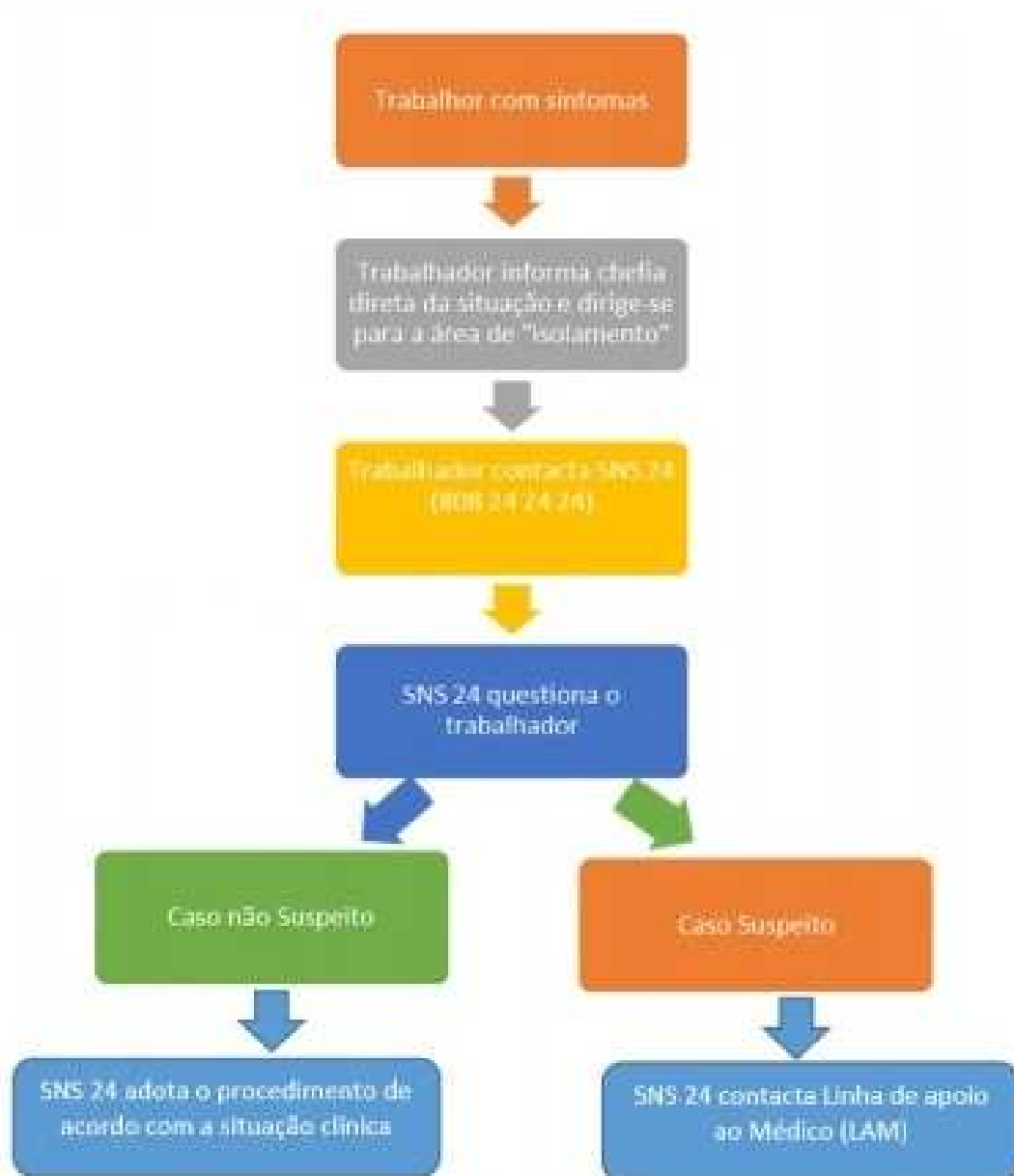


União das Freguesias de Pataias e Martingança



b) se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição.

Fluxograma de situação de trabalhador com sintomas de COVID-19



Este Plano de Contingência foi aprovado em reunião de Executivo do dia 06 de Março de 2020, sendo a aprovação desta atualização feita a 22 de maio em reunião de executivo.

Informações sobre o Covid-19 em: ufpm.pt/covid-19

Sede: Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

Polo Martingança: Av. N.ª S.ª de Fátima, n.º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402
NIF: 510838618